

“Casa do Advogado José Froes Filho”

PORTARIA Nº 422/2019-PR

*Altera Sala de Atendimento dos Advogados do
Convênio OAB/Defensoria Pública*

O Presidente da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

Considerando as notórias dificuldades de estacionamento de veículos para acesso à Casa do Advogado;

Considerando um dos objetivos da Diretoria da 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto de prestar serviços eficientes e adequados aos Advogados e Advogadas o mais breve possível;

Considerando a situação administrativa e financeira atual da 22ª Subseção;

Considerando a concordância do Coordenador da Comissão de Assistência Judiciária Dr. Alexandre Shimizu Clemente;

Considerando a facilidade de estacionamento de veículos na região do Fórum Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o atendimento dos Advogados e Advogadas do Convênio OAB/Defensoria Pública, incluindo o recebimento de Certidões de Honorários e Recursos, para a Sala da OAB do Fórum Federal, Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, telefone: 17-3234-1370, a partir de 1º/02/2019, das 9 às 19 horas.

Art. 2º Esta portaria deverá ter a mais ampla divulgação nos canais de comunicação da OAB.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São José do Rio Preto, 24 de janeiro de 2019.



MARCELO HENRIQUE
Presidente